DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3

Secretaria Municipal de Educação 5
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** o candidato aprovado no **Concurso Público nº 01/2026** abaixo relacionado, a comparecer em até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Itararé para tomar ciência dos documentos a serem apresentados para a sua nomeação no cargo:

Cargo: ANALISTA TÉCNICO JURÍDICO

Classificação	Nome	Inscrição
1º	MARIA ANGELA SULVIKI	200943898

Obs: O não comparecimento para a apresentação da documentação no prazo estipulado acarretará na desclassificação do certame.

Itararé, 20 de agosto de 2026.

FABIANO PEPE VASCONCELLOS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 3.610/2014
Rua São Pedro, 420 - Centro.
CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

Resolução CMDCA nº 07 de 19 de agosto de 2026.

Homologa o resultado do Processo Eleitoral Suplementar Indireto para escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Itararé/SP, para o período remanescente do mandato 2024-2028.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, especialmente no que se refere à organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas de suplentes existentes no Conselho Tutelar do Município de Itararé/SP, em razão de vacâncias ocorridas durante o mandato 2024-2028;

CONSIDERANDO a apuração e divulgação do resultado final do Processo Eleitoral Suplementar Indireto;

CONSIDERANDO que não foram apresentadas impugnações quanto ao resultado da eleição, não havendo, portanto, recursos pendentes de apreciação;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para acompanhar, organizar e homologar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Eleitoral Suplementar Indireto para escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Itararé/SP, realizado para preenchimento das vagas de suplentes existentes durante o período remanescente do mandato 2024-2028.

Art. 2º Ficam reconhecidos como eleitos, para exercerem a função de Conselheiro(a) Tutelar Suplente do Município de Itararé/SP, durante o período remanescente do mandato 2024-2028, os candidatos relacionados no resultado final do processo eleitoral, conforme ordem de classificação:

I - TUBIARA BARBOSA DOS SANTOS – 1º

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 3.610/2014
Rua São Pedro, 420 - Centro.
CEP: 18460-009 – Itararé – SP
Telefone – (15) 3531-8300
CNPJ FUNDO: 18.217.362/0001-02

II - ANYLAINE RODRIGUES AMARAL MOTA – 2º

III - JULIANE LEITE BRIATOR PAIVA DA SILVA – 3º

IV - BELARMINA DE JESUS PROENÇA PRESTES – 4º

V - ANGELA CRISTINA BELTRÃO MOURA SANTOS – 5º

Art. 3º Os candidatos eleitos deverão observar os direitos, deveres, atribuições, impedimentos e demais disposições aplicáveis aos membros do Conselho Tutelar, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da legislação municipal e das demais normas vigentes.

Art. 4º O exercício da função pelos candidatos eleitos fica condicionado à observância dos procedimentos legais e administrativos necessários à posse e ao início do exercício da função, conforme regulamentação aplicável.

Art. 5º O mandato dos membros eleitos por meio do presente processo eleitoral suplementar será exclusivamente pelo período remanescente do mandato 2024-2028, não implicando prorrogação ou alteração do período regular do mandato estabelecido para o Conselho Tutelar.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itararé, 19 de agosto de 2026.

Ana Carolina dos Santos

Presidente do CMDCA, gestão 2026-2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA DE ITARARÉ
O BEM NOS GUIA, O PROGRESSO NOS MOVE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São Pedro, 1654 - Centro - Itararé/SP
CEP 18460-009 Fone (15) 3531-8130

Edital nº 048 / 2026

Classificação

Secretaria Municipal de Educação de Itararé **PUBLICA** a classificação do candidato **inscrito e classificado no Processo Seletivo nº 002/2025 –** Professor de Educação Especial – *Libras (Sala de Recursos Multifuncionais)* - **(NÃO HABILITADOS)** – Convocado a trazer documentação referente ao **Edital nº 047/2026**, com documentações deferidas para atribuição de aulas de **Professor de Educação Especial - Libras**, nos termos **Resolução Secet nº 25, de 29 de novembro de 2019** e ***Resolução SME nº 75, de 05 de novembro de 2025 e*** , conforme a classificação abaixo:

Classificação NÃO HABILITADOS P.S. 002/2025
Nos termos da Resolução SME n.º 75, de 05 de novembro de 2025
Professor Educação Especial - LIBRAS – NÃO HABILITADOS

N.º	NOME	R.G.
1.	**Julio Cesar Corali**	34.752.145-9

Obs: *O candidato foi o único classificados no P.S. 02/2025 (NÃO HABILITADOS) e entregou a documentação necessária no prazo determinado no Edital nº 047/2026.*

Itararé, 19 de Agosto de 2026

SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO

Diretora Geral de Escolas

Assinado por 1 pessoa: SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F0E6-7E6B-41F5-CCBF e informe o código F0E6-7E6B-41F5-CCBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F0E6-7E6B-41F5-CCBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SANDRA NUNES DE OLIVEIRA MACHADO (CPF 122.XXX.XXX-07) em 19/08/2026 10:34:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itarare.1doc.com.br/verificacao/F0E6-7E6B-41F5-CCBF